



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



TERMO ADITIVO N° 014/2025-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 139/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N° 303/2023-CPL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE
SERVIÇO, REQUERIDA PELA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 303/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.

Contratada: RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração.

Sr. Prefeito,

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contato nº 303/2023, mediante Termo Aditivo, conforme previsto no Edital, no contrato e justificativa abaixo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Outro fator importante é que os serviços descritos no objeto do contrato é um serviço contínuo, não cessa, não interrompe. Esta Administração Pública sempre necessitará de locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço. Independente do encerramento do contrato, será necessário logo após, a nova contratação de uma empresa fornecedora destes serviços.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante.

Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre possibilidade da administração pública de prorrogar a vigência dos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, nos limites permitidos por esta Lei. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante disso, tendo em vista a natureza dos serviços prestados através do presente contrato, que são executados de forma contínua, existindo previsão legal para tal procedimento e pela importância de tais serviços para o bom andamento das atividades desta administração pública é que se justifica tal solicitação.

Dessa forma, é irrelevante esta Prefeitura abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2024.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município, Sra. Neiva Maria de Arruda Leda Jorge e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 303/2023 (Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

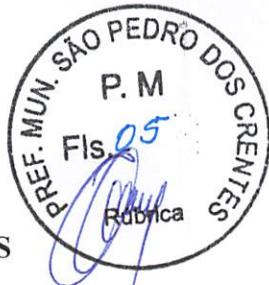
Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO N° ____/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ____/____ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA _____. QUE TEM POR OBJETO _____.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ROMULO COSTA ARRUDA, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, _____, _____, _____, representada pelo Sr. _____, _____, portadora do CPF nº _____ e RG. _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

considerando o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº ____/____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de ____/____/____ a ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº _____ /_____, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira, do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 139/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa para Locação de Sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Requerida pela Sec. de Administração.

Ementa: Direito Administrativo. Dispensa de Licitação 052/2023. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 57, II da Lei. 8.666/93. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar o Contratação de Empresa para Locação de Sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Requerida pela Sec. de Administração.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Nessa seara, suscita a administração que dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados, é que o Executivo Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

manifesta interesse em continuar com os serviços prestados pela empresa, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar 31/12/2024. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 57, II, in verbis:

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 139/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa para Locação de Sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Requerida pela Sec. de Administração.

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:0282306536 por ROMULO COSTA
9 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 303/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.

Contratada: RONALDO COSME BEZERRA LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Neiva Maria de Arruda Leda Jorge - Secretaria Municipal de Administração, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Contrato: nº 303/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.

Contratada: RONALDO COSME BEZERRA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 303/2023-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração.

DO VALOR ESTIMADO: O valor mensal da contratação é de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)** mensal, perfazendo o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 13 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, Contrato Nº 303/2023, Dispensa de Licitação 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo ao contrato 303/2023, para contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletônica de Serviço**, requerida pela Sec de Administração, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Estimativo: R\$ 6.300,00

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 303/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.

Contratada: RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 29 de dezembro de 2023, sob o número de contrato nº 303/2023-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no aviso da Dispensa de Licitação nº 052/2023.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



XTR TECNOLOGIA
SOLUÇÕES MUNICIPAIS

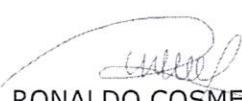


DECLARAÇÃO

A empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, com sede à Rua Manoel Madeiro Sobrinho, 547 – Sol Nascente – Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 17.453.808/0001-27, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, vem através desta, declarar que, tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Maranhão.

E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do Município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante na cláusula IX do presente Contrato.

Brejo Santo, 19 de dezembro de 2024


RONALDO COSME BEZERRA LTDA
Ronaldo Cosme Bezerra
Diretor Técnico

CNPJ: 17.453.808/0001-27

📞 (85) 9 9431.1978 🌐 www.xtronline.com.br 📩 xtronline@outlook.com

📍 Rua Manoel Madeiro Sobrinho, 547 – Sol Nascente – Brejo Santo - CE



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202545821

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RONALDO COSME BEZERRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2400264437

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BREJO SANTO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Agosto 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6903074 em 30/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241463149 - 29/08/2024. Autenticação: 8AE3D017E42B799E117BD17DD0B7A06F8BFB2B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/146.314-9 e o código de segurança sPhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/146.314-9	CEP2400264437	29/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	29/08/2024
Assinado utilizando a assinatura eletrônica.		

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Data Assinatura

29/08/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE RONALDO COSME BEZERRA LTDA
CNPJ: 17.453.808/0001-27
NIRE: 23202545821



RONALDO COSME BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Divorciado, nascido em 05/11/1968, nº do CPF: 373.724.911-34, identidade: 966274, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TENENTE-CORONEL ESIO LIMA VERDE, número 54, bairro EDSON QUEIROZ, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.812-320.

Sócio(s) da sociedade limitada **RONALDO COSME BEZERRA LTDA**, com sede na RUA MANOEL MADEIRO SOBRINHO, número 547, bairro SOL NASCENTE, município BREJO SANTO - CE, CEP: 63.260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.453.808/0001-27.

Cláusula Primeira - Alterar o nome fantasia da sociedade, que passa a ser **XTR TECNOLOGIA E ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal: 71.12-0-00 **Serviços de engenharia;**

Secundária: 62.02-3-00 - **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;**

Secundária: 61.90-6-99 - **Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;**

Secundária: 62.09-1-00 - **Suprimento técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;**

Secundária: 63.11-9-00 - **Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**

Secundária: 63.19-4-00 - **Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;**

Secundária: 63.99-2-00 - **Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;**

Secundária: 69.20-6-02 - **Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;**

Secundária: 71.19-7-01 - **Serviços de cartografia, topografia e geodésia;**

Secundária: 73.20-3-00 - **Pesquisas de mercado e de opinião pública;**

Secundária: 74.20-0-02 - **Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;**

Secundária: 82.11-3-00 - **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**

Secundária: 82.19-9-99 - **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;**





Secundária: 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;

Secundária: 85.99-6-03 - Treinamento em informática;

Secundária: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Cláusula Terceira - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RONALDO COSME BEZERRA LTDA

CNPJ: 17.453.808/0001-27

NIRE: 23202545821

RONALDO COSME BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Divorciado, nascido em 05/11/1968, nº do CPF: 373.724.911-34, identidade: 966274, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TENENTE-CORONEL ESIO LIMA VERDE, número 54, bairro EDSON QUEIROZ, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.812-320.

Sócio(s) da sociedade limitada **RONALDO COSME BEZERRA LTDA**, com sede na RUA MANOEL MADEIRO SOBRINHO, número 547, bairro SOL NASCENTE, município BREJO SANTO - CE, CEP: 63.260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.453.808/0001-27.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RONALDO COSME BEZERRA LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MANOEL MADEIRO SOBRINHO, número 547, bairro SOL NASCENTE, município BREJO SANTO - CE, CEP: 63.260-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal: 71.12-0-00 **Serviços de engenharia**;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 6903074 em 30/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241463149 - 29/08/2024. Autenticação: 8AE3D017E42B799E117BD17DD0B7A06F8BFB2B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/146.314-9 e o código de segurança sPhP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Secundária: 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador para customizáveis;

Secundária: 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

Secundária: 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

Secundária: 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

Secundária: 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

Secundária: 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

Secundária: 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

Secundária: 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

Secundária: 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

Secundária: 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

Secundária: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Secundária: 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Secundária: 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;

Secundária: 85.99-6-03 - Treinamento em informática;

Secundária: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 500,00 (QUINHENTOS reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País:

Nome	Nº de Quotas	Valor
RONALDO COSME BEZERRA	100	R\$ 500
TOTAL	100	R\$ 50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI, 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **RONALDO COSME BEZERRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Décima - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro





nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Décima Primeira - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) elege(m) o foro BREJO SANTO - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BREJO SANTO - CE, 29 de agosto de 2024.

RONALDO COSME BEZERRA
LTDA:17453808000127

Assinado de forma digital por RONALDO
COSME BEZERRA LTDA:17453808000127
Dados: 2024.08.30 16:39:01 -03'00'

RONALDO COSME BEZERRA : SOCIO/ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 6903074 em 30/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241463149 - 29/08/2024. Autenticação: 8AE3D017E42B799E117BD17DD0B7A06F8BFB2B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/146.314-9 e o código de segurança sPhP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/146.314-9	CEP2400264437	29/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	29/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, de CNPJ 17.453.808/0001-27 e protocolado sob o número 24/146.314-9 em 29/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6903074, em 30/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2024, às 09:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/146.314-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 30 de agosto de 2024





Data da consulta: 18/01/2023 15:53:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.453.808/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R COSME BEZERRA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.453.808/0001-27
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/01/2013

NOME EMPRESARIAL
RONALDO COSME BEZERRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
X-TR SISTEMAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL MADEIRO SOBRINHO

NÚMERO
547

COMPLEMENTO

CEP
63.260-000

BAIRRO/DISTRITO
SOL NASCENTE

MUNICÍPIO
BREJO SANTO

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RONALDO_COSME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 3512-1442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **10:55:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202413937549

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

070298920

CNPJ / CPF:

17453808000127

RAZÃO SOCIAL:

RONALDO COSME BEZERRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2024 ÀS 09:18:11
VÁLIDA ATÉ 24/12/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CEARÁ
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:
50468

Data do Início das Atividades
18/01/2013

Situação:
Ativo

Nome/Razão Social:
RONALDO COSME BEZERRA LTDA

CNPJ/CPF:
17453808000127

CGF/RG:

Órgão Emissor:

Inscrição Municipal:
50468

Nome de Fantasia:
X-TR SISTEMAS

Endereço:
RUA MANOEL MADEIRO SOBRINHO, 547 - SOL NASCENTE - 63.260-000 BREJO SANTO-CE

Telefone:
85994311978

Celular/FAX:

E-Mail:
ronaldo_cosme@hotmail.com

Tipo Contribuição:
I.S.S.

Natureza Jurídica:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Classificação:
Prestação de Serviço

Tipo:
Tributável

Valor Base (M2):
30,00

Valor Estimativo ISSQN:
0,00

Optante pelo Simples:
S

Aliq. ISS Simples:
2

Horário Funcion:
de 08:00 as 18:00

Data do Cadastro:
15/04/2021

Processo de Abertura:

Data da Baixa:

Processo de Baixa:

Observação:

Data Limite:

Processo de Incentivo Fiscal:

Autorizado NFSe:
S

Data da Autorização:
15/04/2021

Incentivador da Cultura:
N

Atividade Principal (CNAE):
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividades Secundárias (CNAE):

6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6209100	Suprimento técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8291100	Atividades de cobrança e informações cadastrais
8599603	Treinamento em informática
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Assinatura Autônomo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 12531/2024

Concedida a: RONALDO COSME BEZERRA LTDA

CNPJ/CPF Nº: 17453808000127

Endereço: RUA MANOEL MADEIRO SOBRINHO, 547 SOL NASCENTE BREJO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 28/10/2024 as 23:08
Esta Certidão tem validade até o dia 26/01/2025

Código de verificação 8892253741476



Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/brejosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO COSME BEZERRA LTDA
CNPJ: 17.453.808/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:24 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: EA76.0677.964E.8ED9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.453.808/0001-27

Razão

Social: R COSME BEZERRA ME

Endereço:

R GEORGE LUCETI 09 SALA B / GRANJEIRO / CRATO / CE / 63109-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112702392014906094

Informação obtida em 27/11/2024 21:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO COSME BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.453.808/0001-27

Certidão nº: 52323483/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:18:47

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO COSME BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.453.808/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202545821

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RONALDO COSME BEZERRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400236584

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	----------------------------

1	223			BALANÇO

BREJO SANTO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Agosto 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6884603 em 02/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241310075 - 01/08/2024. Autenticação: 7F4FD65DEA967BE09592218635BE4CEDC285E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/131.007-5 e o código de segurança zGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/131.007-5	CEE2400236584	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	01/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas 

208.386.383-68	antonio soares dos santos	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





Balanço Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO S DOS SANTOS
Empresa: RONALDO COSME BEZERRA LTDA - CNPJ: 17.453.808/0001-27

Pág.: 1 de 1

HAROLDO

Fortes Contábil 8.1.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	253.440,00 D
11	Ativo Circulante	253.440,00 D
111	Disponível	253.440,00 D
11101	Caixa Geral	253.440,00 D
11101.0001	Caixa	253.440,00 D
2	*** Passivo ***	253.440,00 C
21	Passivo Circulante	16.800,00 C
216	Outras Obrigações	16.800,00 C
21601	Outras Obrigações	16.800,00 C
21601.0001	Salários a Pagar	16.800,00 C
24	Patrimônio Líquido	236.640,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	236.640,00 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	236.640,00 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	236.640,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 253.440,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO COSME BEZERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
37372491134

ANTONIO SOARES DOS SANTOS
CONTADOR
20838638368
15977280
CRC 764706

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifco registro sob o nº 6884603 em 02/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241310075 - 01/08/2024. Autenticação: 7F4FD65DEA967BE09592218635BE4CEDC285E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/131.007-5 e o código de segurança zGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO S DOS SANTOS

Empresa: RONALDO COSME BEZERRA LTDA - CNPJ: 17.453.808/0001-27

Estabelecimentos: 0001 - RONALDO COSME BEZERRA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 2 de 2

HAROLDO

Fortes Contábil 8.1.1

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
(+)	010 Receita Bruta Operacional	300.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	300.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	300.000,00
(-)	020 Deduções da Receita	3.600,00
020.01	Impostos Faturados	3.600,00
020.01.02	ISS	3.600,00
(=)	030 Receita Líquida	296.400,00
(=)	060 Lucro Bruto	296.400,00
(-)	070 Despesas Operacionais	59.760,00
070.01	Despesas com Vendas	3.600,00
070.02	Despesas Administrativas	56.160,00
(=)	110 Lucro Operacional	236.640,00
(=)	150 Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	236.640,00
(=)	180 Res. Antes das Participações e Contrib.	236.640,00
(=)	200 Resultado Líquido do Exercício	236.640,00

Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO COSME BEZERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
37372491134

ANTONIO SOARES DOS SANTOS
CONTADOR
20838638368
15977280
CRC 764706

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6884603 em 02/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241310075 - 01/08/2024. Autenticação: 7F4FD65DEA967BE09592218635BE4CEDC285E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/131.007-5 e o código de segurança zGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



Pág.: 3 de 3

HAROLDO

Fortes Contábil 8.1.1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ANTONIO S DOS SANTOS

Empresa: RONALDO COSME BEZERRA LTDA - CNPJ: 17.453.808/0001-27

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $(16.800,00 / (16.800,00 + 0,00)) * 100$	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo $296.400,00 / 253.440,00$	d030/c1	1,17
IPL	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Imobilização do Patrimônio Líquido $(0,00 / 236.640,00) * 100$	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Imobilização dos Recursos não correntes $(0,00 / (236.640,00 + 0,00)) * 100$	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente $253.440,00 / 16.800,00$	c11/c21	15,09
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral $(253.440,00 + 0,00) / (16.800,00 + 0,00)$	$(c11+c12)/(c21+c22)$	15,09
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata $253.440,00 / 16.800,00$	c111/c21	15,09
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca $(253.440,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 16.800,00$	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	15,09
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida $(236.640,00 / 296.400,00) * 100$	$(d200/d030)*100$	79,84
PCT	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip.Capitais Terceiro-Endividamento $((16.800,00 + 0,00) / 236.640,00) * 100$	$((c21+c22)/c24)*100$	7,10
RA	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo $(236.640,00 / 253.440,00) * 100$	$(d200/c1)*100$	93,37
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. SOLVENCIA GERAL $253.440,00 / (16.800,00 + 0,00)$	c1/(c21+c22)	15,09

Brejo Santo-CE, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO COSME BEZERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
37372491134

ANTONIO SOARES DOS SANTOS
CONTADOR
20838638368
15977280
CRC 764706

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6884603 em 02/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241310075 - 01/08/2024. Autenticação: 7F4FD65DEA967BE09592218635BE4CEDC285E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/131.007-5 e o código de segurança zcGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
24/131.007-5	CEE2400236584

Data
01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
208.386.383-68	antonio soares dos santos	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, de CNPJ 17.453.808/0001-27 e protocolado sob o número 24/131.007-5 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6884603, em 02/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
208.386.383-68	antonio soares dos santos	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.724.911-34	RONALDO COSME BEZERRA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
208.386.383-68	antonio soares dos santos	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2024, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/131.007-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

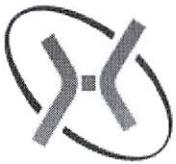
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6884603 em 02/08/2024 da Empresa RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ 17453808000127 e protocolo 241310075 - 01/08/2024. Autenticação: 7F4FD65DEA967BE09592218635BE4CEDC285E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/131.007-5 e o código de segurança zcGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



XTR TECNOLOGIA
SOLUÇÕES MUNICIPAIS



DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI
COMPLEMENTAR No 123/06, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS.

A empresa Ronaldo Cosme Bezerra LTDA, com sede à Rua Manoel Madeiro Sobrinho, 547 – Sol Nascente – Brejo Santo – Ceará, inscrito no CNPJ nº 17.453.808/0001-27, DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO-RN, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430/96, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137/90).

Brejo Santo, 20 de dezembro de 2024


Ronaldo Cosme Bezerra
Diretor Técnico

CNPJ: 17.453.808/0001-27

(85) 9 9431.1978 | www.xtronline.com.br | xtronline@outlook.com

Rua Manoel Madeiro Sobrinho, 547 - Sol Nascente - Brejo Santo - CE



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 348076/2024

Emissão: 04/10/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8Dcy7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RONALDO COSME BEZERRA LTDA

CNPJ: 17.453.808/0001-27

Registro: 0010568530

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 28/04/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matriz: RUA MANOEL MADEIRO SOBRINHO, 547, SOL NASCENTE, BREJO SANTO, CE, 63260000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 01/10/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001057216DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - Documento válido em todo território nacional.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
 - Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
- Lista da(s) Empresa(s): VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 10.560.303/0001-12;

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO FERNANDES TELES

Registro: 0617779422

CPF: 030.***.***-10

Data Início: 01/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO N313 86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N°218, DE 29/06/1973, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES PRA POSTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ CARLOS MARTINS DOS SANTOS BEZERRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 348076/2024

Emissão: 04/10/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8Dcy7



Registro: 1100366547

CPF: 345.***.***-78

Data Início: 01/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Governo Municipal de Acarape
Uma Nova História



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - CEARÁ, inscrita no CNPJ sob Nº 23.155.170/0001-38, situada à Rua: José Guilherme Costa, 100 - Centro - Acarape/ Ceará, atesta, para os devidos fins, que a empresa R COSME BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.453.808/0001-27, situada à Rua P06, nº 180, Santa Terezinha - Barbalha - Ceará, presta serviços de cessão de uso dos Sistemas de Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica com atendimento tributário ao cidadão, nas condições de uso e no prazo de entrega estabelecidos, conforme contrato nº 10.09.01/2019.

Atestamos que os serviços acima descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Acarape, 30 de setembro de 2022.



Jardel Beserra Barroso

Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO DE REDENÇÃO-CE
Tabelião: Renan Moreira de Norões Brito

CNPJ: 36.534.307/0001-10 - Praça José Costa Ribeiro, 140, Centro - CEP: 62.790-000 - Redenção-CE
Telefone: (85) 9.9429-6262/9.9276-5651. Email: contato@cartorionoroesbrito.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

JARDELL BESERRA BARROSO

Do que dou fé,
REDENÇÃO, 30 de setembro de 2022

FRANCISCO MÔESIO RODRIGUES CAVALCANTE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

EMOL.	R\$ 3,40
ISS	R\$ 0,17
FRIMMP	R\$ 0,17
FAADEP	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,34
FERMOJU	R\$ 0,22

DA643624
Selo 2

Rua: José Guilherme Costa, 100 - Centro - Acarape/ Ceará
CEP: 62.785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38





PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CEARÁ inscrita no CNPJ sob Nº 07.592.298/0001-15, situada à Rua: Coronel Meireles, 07, Centro - Paracuru Ceará, atesta, para os devidos fins, que a empresa R COSME BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.453.808/0001-27, situada à Rua George Lucete, 9 - sala B - Granjeiro - Crato - Ceará, prestou serviço de cessão de uso dos Sistemas de Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica nas condições de uso e no prazo de entrega estabelecidos.

Atestamos que os serviços acima descritos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paracuru, 20 de dezembro de 2016



Isaias M Domingues Junior

Diretor da Coord. Arrecadação



RECONHEÇO A FIRMA por
Isaias M Domingues Junior
Dou Fé. Paracuru-CE 18/12/2016
Em Test. Cleide Facundo de Souza
da verdade.
Cleide Facundo de Souza

<input type="checkbox"/> Cleide Facundo de Souza Tabeliã
<input type="checkbox"/> Marcelo Facundo Juvêncio
VASTA NOCHA DE SOUSA Escrevente Comissada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Inscrição Estadual: 06.920.254-0

Paracuru – Ceará


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 303/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.

Contratada: RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema da Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, requerida pela Sec. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.453.808/0001-27**, sediada na Rua Manoel Madeiro Sobrinho, nº 547, Bairro Sol Nascente, Bejo Santo - CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do contrato nº 303/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 052/2023 e Processo Administrativo 181/2023.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 303/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA RONALDO COSME
BEZERRA LTDA - ME QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, REQUERIDA PELA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.453.808/0001-27, sediada na Rua Manoel Medeiros Sobrinho, nº 247, Bairro Sol Nascente, Brejo Santo/CE, representada pelo Sr. **RONALDO COSME BEZERRA**, brasileiro, portador do CPF nº 373.724.911-34, e RG. 966274 SSP/DF, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, REQUERIDA PELA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 303/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é **R\$ 525,00 (quinquzentos e vinte e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO
ARRUDA:028230 COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RONALDO COSME BEZERRA
LTDA:17453808000127
Dados: 2024.12.26 15:35:38 -03'00'

RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

Ana Karine dos Santos Lardero
NOME:
CPF: 061.649.473-70

Adriana Alves Barbosa Lencinaes
NOME:
CPF: 636.041.663-89



Aditivo ao contrato nº 188/2023, firmado em 07 de abril de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.327.207/0001-78**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE:** R\$ **84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dea291fc08f083e57200cb9062bf38c8

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 259/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 259/2024, firmado em 06 de junho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.455.376.0001-19. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE:** R\$ **423.800,70 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais e setenta centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 413b93f6b0ebda08c7beff40809979a4

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 284/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.831.102/0001-51**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6aa19796166ea31c826bb4aab5f27672

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 290/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 290/2024, firmado em 23 de agosto de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.968.059.0001-05. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE:** R\$ **416.440,74 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024.

Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a48c97bb0192acabd9d464b12bf4d7a6

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 303/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 303/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.453.808/0001-27**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL:** R\$ **6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ **525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8caaf0ae4a9442294f4638e08e1f5b72

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 304/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 304/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.218.878/0001-40**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL:** R\$ **6.600,00 (seis mil e seiscientos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ **550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b7cb2ba92d5327b38376273d28b04458

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 284/2023

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.831.102/0001-51. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ **44.665,06 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**, totalizando o contrato nº 181/2023 o valor de R\$ **224.664,06 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 98aedd4e5e4fd7d8a0e4fec90dc47c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.famem.org.br

164/169